

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas de Cursos Técnicos

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016, e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as Resoluções CEPE Nº 63, 68 e 69/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum*, a criação e a oferta de vagas dos seguintes cursos técnicos de nível médio concomitante no 1º Semestre de 2020, na modalidade presencial:

Campus	Nome do Curso	Forma	Carga Horária	Vagas por Turma	Turno de Oferta
Tubarão	Técnico em Automação Industrial	Técnico Concomitante	1200 h	40	Vespertino
Joinville	Técnico em Teatro	Técnico Concomitante	800 h	40	Vespertino

Art. 2º Aprovar *ad referendum*, a oferta de vaga do seguinte curso técnico de nível médio concomitante no 1º Semestre de 2020, na modalidade presencial:

São Lourenço do Oeste	Técnico em Administração	Técnico Concomitante	1000 h	40	Vespertino
-----------------------	--------------------------	----------------------	--------	----	------------

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.039270/2019-54